



PORTARIA Nº 22/2024

Concede afastamento ao vereador
E conduz suplente a titularidade
Do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao vereador JOVENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO do exercício do cargo eletivo, pelo prazo de 30 dias, a contar de 27 de março de 2024.

Art. 2º - Conduzir o suplente de vereador CLÁDIO FIUZA DA SILVA para o exercício do cargo eletivo, a contar de 27 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 28 de março de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente